

ATA CEO-01/2024 DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL ORIGINÁRIA DO SICOOB COOPJUS

1 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na modalidade on-line.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presentes os seguintes Membros da Comissão Eleitoral Originária
- Eleição para o Conselho Fiscal Mandato 2025/2028: Efetivos: Antônio de Oliveira Pires, Ricardo Silva Estevanovic e Solange Rocha de Melo Moreira. Suplente Vanessa Maria Duarte Lopes Diniz, que esteve ausente por motivo compromisso assumido anteriormente.

3 - ASSUNTO DA PAUTA: (3.1) Nomeação do Coordenador da Comissão Eleitoral Originária - Eleição para o Conselho Fiscal Mandato 2025/2028. (3.2) Nomeação do Secretário da Comissão Eleitoral Ordinária - Eleição para o Conselho Fiscal Mandato 2025/2028. (3.3) Aprovação do Calendário Eleitoral.

4 - DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião, foram colocadas em discussão as matérias da ordem do dia. Os membros, após os debates, deliberaram:

(4.1) NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL ORIGINÁRIA - ELEIÇÃO PARA O CONSELHO FISCAL MANDATO 2025/2028. Aprovado o nome do associado Ricardo Silva Estevanovic como Coordenador responsável por convocar e dirigir os trabalhos da Comissão Eleitoral Originária.

(4.2) NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL ORDINÁRIA - ELEIÇÃO PARA O CONSELHO FISCAL MANDATO 2025/2028. Aprovado o nome da associada Solange Rocha de Melo Moreira como secretária responsável por lavrar as atas da Comissão Eleitoral Ordinária.

(4.3) APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL. Aprovado, nos termos do art. 12, inciso XI do Regulamento Eleitoral, o Calendário Eleitoral que consta no [anexo I](#) desta ata.

5 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, o Coordenador agradeceu aos presentes à participação e deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e julgada em conformidade, foi assinada pelos membros da comissão presentes. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2011. solanrocha@yahoo.com.br

Assinado

 Ricardo Silva Escrivani **Ricardo**

Ricardo Silva Estevanovic

D4Sion | Coordenador da Comissão Eleitoral Originária

Solange Rocha de Melo Moreira

Assinado

Solange Rocha de Melo Moreira

Secretaria da Comissão Eleitoral Originária

opires37@gmail.com

Assinado

Antônio de Oliveira Pires

 D4Sign

 Membro Efetivo

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB COOPJUS LTDA.

CNPJ: 25.363.615/0001-03 - NIRE nº: 314.0000335.5
Av. Getúlio Vargas, 258, 6º andar, Funcionários
30112-020 - Belo Horizonte - MG
Telefone/WhatsApp: (31) 2129-8585
www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopius

Anexo I - Calendário Eleitoral 2025 - Sicoob Coopjus

Dez	segunda-feira, 2 de dezembro de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Criação das Comissões Eleitorais Originária e Recursal (Prazo mínimo de até 120 dias antes da data da Assembleia Geral - Art. 6º, §1º). - Divulgação imediata, pelo Conselho de Administração, dos nomes dos membros nomeados para comporem as Comissões Eleitorais (Art. 11). - Início do prazo de solicitação ao Conselho de Administração de impugnações dos nomes escolhidos para a Comissão Eleitoral Originária (CEO) e Comissão Eleitoral Recursal (CER).
	quarta-feira, 4 de dezembro de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo de solicitação ao Conselho de Administração de impugnações dos nomes escolhidos para a Comissão Eleitoral Originária (CEO) e Comissão Eleitoral Recursal (CER) (Em até 48h após a divulgação dos mesmos - Art. 11, § único).
	quinta-feira, 5 de dezembro de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Não havendo impugnação dos membros das comissões eleitorais, informar aos cooperados.
	segunda-feira, 9 de dezembro de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo de verificação de impugnações dos nomes escolhidos para compor a Comissão Eleitoral Originária (CEO) e Comissão Eleitoral Recursal (CER) (Art. 11, § único).

Fev	quinta-feira, 30 de janeiro de 2025	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação do Colégio Eleitoral (Art 62, § 3º).
	sexta-feira, 31 de janeiro de 2025	<ul style="list-style-type: none"> - Publicação do Edital (Art. 14).
	sexta-feira, 31 de janeiro de 2025	<ul style="list-style-type: none"> - Início do prazo para registro de candidatura individual (Art. 28).

		<ul style="list-style-type: none"> - Entre os dias 31 de janeiro e 14 de fevereiro, período de registro das candidaturas individuais, deverão ser observados os seguintes procedimentos: Recebido o requerimento de registro de candidatura, a Comissão Eleitoral Originária manifestar-se-á, dentro de 2 dias úteis, sobre o atendimento aos requisitos previstos no Regulamento Eleitoral, no Estatuto Social e na legislação pertinente. <p style="text-align: center;">Art. 29</p> <p>§ 1º Constatada alguma irregularidade ou inadequação, a Comissão Eleitoral Originária deverá, no mesmo prazo acima fixado, cientificar o candidato, com registro da postagem, para as providências necessárias.</p> <p>§ 2º Na hipótese do § 1º, o candidato terá 2 dias úteis, contados do recebimento da comunicação, para regularizar os requisitos ou recorrer à Comissão Eleitoral de Recursal, em única e definitiva instância.</p>
	sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo para entrega de requerimento de registro de candidatura (Art. 28)
	terça-feira, 18 de fevereiro de 2025	<ul style="list-style-type: none"> - A Comissão Eleitoral Originária (CEO) lavrará o Termo de Registro de Candidatura (Art. 29). <p>Observação: Para lavratura e divulgação do Termo de registro de candidatura nesta data, não poderão haver recursos pendentes de avaliação pela Comissão Eleitoral Originária (CEO) ou pela Comissão Eleitoral Recursal (CER).</p>

Mar	quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025	- Início do prazo de impugnação do registro de candidatura, por meio de requerimento devidamente fundamentado, conf. Art. 35.
	segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025	- Término do prazo de impugnação do registro de candidatura, conf. Art. 36. - Lavratura de termo.
	quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025	- Recebida solicitação de impugnação, a Comissão Eleitoral Recursal (CER) enviará cópia ao candidato que terá dois dias para apresentação de recurso. (art. 36)
	quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025	-O material de propaganda deverá ser entregue à Cooperativa, para divulgação, entre o dia seguinte do fim do prazo da impugnação do registro da candidatura, até 3 (três) dias antes do dia do pleito. (Art 43 § 6)
	sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025	- Fim do prazo para apresentação de recurso da candidatura (art. 36)
	quinta-feira, 6 de março de 2025	-A Comissão Eleitoral Recursal (CER) terá 2 (dois) dias úteis para analisar o pleito e decidir, em instância única e definitiva, sobre o mérito do recurso contra a impugnação e comunicá-lo ao candidato. (Art 37)
	sexta-feira, 7 de março de 2025	-A Comissão Eleitoral Originária (CEO) lavrará o respectivo termo de encerramento do prazo de impugnação, consignando as impugnações propostas e destacando nominalmente os impugnantes e os candidatos impugnados. (Art 38)
	segunda-feira, 10 de março de 2025	- Término do prazo para disponibilização do guia passo a passo (Art. 54 § 1º e 2º).
	segunda-feira, 10 de março de 2025	- Início do prazo para entrega/divulgação do material de propaganda eleitoral eletrônica (Art. 43, § 6º) – Neste caso não deverá haver solicitação de impugnação (conf. Art. 35)
	terça-feira, 11 de março de 2025	- Envio de instruções de votação para os cooperados. (Art. 54)
<p>Observação – Art. 42: A Cooperativa deverá manter em seu sítio eletrônico divulgado no edital, imediatamente após a aprovação do registro das candidaturas individuais até o fim do processo eleitoral, a relação das candidaturas concorrentes, com os nomes e respectivo perfil ou "curriculum vitae" resumido. – Verificar demais instruções para divulgação no art. 42.</p>		
Mar	quinta-feira, 13 de março de 2025	- Término do prazo para entrega/divulgação do material de propaganda eleitoral eletrônica (Art. 43, § 6º)
	segunda-feira, 17 de março de 2025	- Divulgação do Colégio Eleitoral atualizado no sítio eletrônico da Cooperativa (Art 62, § 3º)
	terça-feira, 18 de março de 2025	- Início da votação eleitoral por meio do Sistema Eleja. - Envio de senha para os cooperados.
	quarta-feira, 19 de março de 2025	- Término do prazo para credenciamento de fiscal (Art. 61). - Repetição do envio de instruções para votação para os cooperados. (Art. 54)
	quinta-feira, 20 de março de 2025	- Término da votação eleitoral por meio do Sistema Eleja. - Apuração do resultado da primeira etapa da eleição (Art. 63).
	sexta-feira, 21 de março de 2025	- Divulgação do resultado da primeira etapa da eleição (Art. 66). - Prazo inicial para envio de recursos e impugnações apresentados contra o resultado da primeira etapa (Art. 67).
	segunda-feira, 24 de março de 2025	- Término do prazo para envio de recursos e impugnações apresentados contra o resultado da primeira etapa (Art. 67).
	quarta-feira, 26 de março de 2025	Término do prazo para análise dos recursos e impugnações apresentados contra o resultado da primeira etapa da votação pela Comissão Eleitoral Recursal (CER) (Art. 67).

 Abr	sexta-feira, 11 de abril de 2025	<ul style="list-style-type: none"> - Assembleia Geral Ordinária. - Ratificação pela Assembleia Geral da votação eletrônica realizada por meio do Sistema Eleja.
	segunda-feira, 14 de abril de 2025	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação do resultado da eleição no site da Cooperativa, após a ratificação pela Assembleia Geral (Art. 74).
	segunda-feira, 14 de abril de 2025	<ul style="list-style-type: none"> - Início do prazo de recursos e requerimento de impugnação contra o resultado das eleições (Art. 72). - Divulgação.
	quinta-feira, 17 de abril de 2025	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo de recursos e requerimento de impugnação contra o resultado das eleições (Art. 72). - Divulgação.

 Jun	terça-feira, 10 de junho de 2025	<ul style="list-style-type: none"> Término do prazo para convocação de novas eleições (Art. 71).

Ata 1 Comissão Eleitoral Originária e Calendário pdf

Código do documento 16af8e47-e16e-4d6a-a4f1-a2f1b3daea11



Assinaturas



Ricardo Silva Estevanovic
ricardse@trt3.jus.br
Assinou

Ricardo Silva Estevanovic



Antônio de Oliveira Pires
opires37@gmail.com
Assinou



Solange Rocha de Melo Moreira
solanrocha@yahoo.com.br
Assinou

Solange Rocha de Melo Moreira

Eventos do documento

11 Dec 2024, 09:10:46

Documento 16af8e47-e16e-4d6a-a4f1-a2f1b3daea11 **criado** por LUCIANA AUXILIADORA JACO CANDIDO (0b8d8fd2-03c3-44ec-9b59-cc17f1bb7165). Email: lucianaa4090@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-11T09:10:46-03:00

11 Dec 2024, 09:19:09

Assinaturas **iniciadas** por LUCIANA AUXILIADORA JACO CANDIDO (0b8d8fd2-03c3-44ec-9b59-cc17f1bb7165). Email: lucianaa4090@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-11T09:19:09-03:00

11 Dec 2024, 10:07:44

RICARDO SILVA ESTEVANOVIC **Assinou** (914069ac-fce4-4bb6-88da-0cc6d2d15093) - Email: ricardse@trt3.jus.br - IP: 192.100.177.1 (192.100.177.1 porta: 19376) - Documento de identificação informado: 529.532.706-04 - DATE_ATOM: 2024-12-11T10:07:44-03:00

11 Dec 2024, 10:42:45

SOLANGE ROCHA DE MELO MOREIRA **Assinou** (2af74d06-ca2d-40b6-ba95-53f3fd76b327) - Email: solanrocha@yahoo.com.br - IP: 152.255.110.108 (152-255-110-108.user.vivozap.com.br porta: 30390) - **Geolocalização: -19.9299391 -43.9690621** - Documento de identificação informado: 006.612.796-34 - DATE_ATOM: 2024-12-11T10:42:45-03:00

11 Dec 2024, 10:54:56

ANTÔNIO DE OLIVEIRA PIRES **Assinou** - Email: opires37@gmail.com - IP: 177.177.113.163 (177-177-113-163.user3p.vtal.net.br porta: 11988) - Documento de identificação informado: 011.237.936-20 -

DATE_ATOM: 2024-12-11T10:54:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8c062d16b07a89df54833eaac51ee0a1f9820beb29702b210a7de85e2764b15f
(SHA512):02e0a8ba69d4c9df1997e6aeb0ae647347315059a00339b239b602b79b54b5c337634e633d5a8da7c7245f5a8d8fa8f1bb75f3f1666557098e2ccdd66d9a967b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign